



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n. 1/2019-C.ADM  
2019.

Cuiabá, 18 de março de

***Assunto: Ref. Processo de Pagamento Virtual – CIA - Contratos –  
Prestação de Serviços Terceirizados.***

Prezados Senhores:

**CONSIDERANDO** o grande número de expedientes de pagamento que tramitam fisicamente nestas Coordenadorias Administrativa e Financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução de gastos, alinhada ao programa de consciência ambiental, em observância ao Planejamento Estratégico 2015-2020, vinculados aos Objetivos Estratégicos 9 “Buscar eficiência na execução de projetos, processos de trabalho e na gestão dos custos operacionais” e 12 “Fomentar a responsabilidade social e ambiental” e, diante das entregas do Plano de 100 dias e do Plano de Gestão - Biênio 2019-2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 201/2015/CNJ, que dispõe sobre a criação e competências das unidades e núcleos socioambientais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável, que possibilita práticas de sustentabilidade nas áreas, dentre elas, a gestão sustentável de documentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir celeridade e eficiência na tramitação dos processos e expedientes administrativos no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso;

**COMUNICAM:** aos servidores, fiscais e demais Áreas interessadas, que a partir do mês de abril de 2019, os **processos de pagamento das notas fiscais originadas dos contratos de prestação de serviços**



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**terceirizados** (com dedicação de mão de obra exclusiva) deverão tramitar, exclusivamente na **forma virtual**, no Sistema Controle de Informações Administrativas (CIA), de modo que não serão impulsionados novos expedientes físicos desta natureza, após a mencionada data.

Atenciosamente,

**Marluce Peixoto de Assis**  
Coordenadora Administrativa

**Ilman Rondon Lopes**  
Coordenadora Financeira